



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº 38/2022

(Do Vereador Vinícius Pedro)

Altera a lei municipal 1.269/91 e dá providências.

O Povo do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 1º, caput, da lei municipal nº 1.269/91, sendo que "Passa a denominar-se Praça Capitão Maurício Sávio Rodrigues, a praça situada defronte o Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Bom Despacho/MG."

Art. 2º - O executivo providenciará, a fim de ratificar a supracitada alteração, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e respectivas empresas de telefonia detentoras de cadastro da referida praça (logradouro público).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 18 de Abril de 2022.


Vinícius Pedro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Justificativa

A lei municipal 1.269/2091 homenageou, de forma benemerita, o saudoso capitão da Polícia Militar de Minas Gerais Maurício Sávio Rodrigues, bondespachense que prestou grandes serviços para a sociedade em prol da segurança pública e zelo pela pacificação das instituições civis, ao batizar com seu nome e patente a praça pública, situada defronte o Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Bom Despacho/MG.

Conforme se atesta em documentação em anexo, o falecido cidadão emérito fora promovido, *“post-mortem”*, a capitão da PMMG. Tanto que a própria placa do logradouro público consta “Praça Capitão Maurício”.

No entanto, a lei municipal 1.269/91, em seu artigo 1º, caput, traz a denominação Praça Tem. Maurício Sávio Rodrigues, sendo necessária a retificação da patente para Praça Cap. Maurício Sávio Rodrigues.

Maria Aparecida das Santos
Viúva

(sum)



LEI Nº 1.269

“ DE DENOMINAÇÃO À PRAÇA TEN. MAURÍCIO SÁVIO RODRIGUES.”

Cap.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ PRAÇA TEN. MAURÍCIO SÁVIO RODRIGUES ”, “a Praça situada defronte o Quartel do 7º Batalhão de Polícia de Minas Gerais, no município de Bom Despacho.”

Art. 2º - A homenagem se justifica por se tratar de um bríoso oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, vitimado com violência no episódio da fuga do Presídio de Segurança máxima, em Contagem.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e um. (06/03/1991).

Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL.



CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

491/91-SCTT

Belo Horizonte

15

maio

91.

Chefe do CAP

Sr. Diretor Geral do IPSM

comunicação (faz)

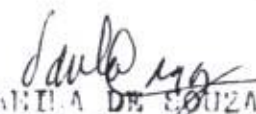
ANEXO: 03 (três) cópias xerografadas.

Em atenção ao requerimento apresentado pela Sra Maria Aparecida dos Santos, esposa do nº 69.759-9, ex-1º Ten FM MAURÍCIO SÁVIO RODRIGUES, promovido a Capitão PM, "post-mortem", para que sejam adotadas as medidas cabíveis, comunico-vos o seguinte:

1 - Foram averbados em seus assentamentos, para fins de adicionais, 04 anos e 212 dias de tempo de serviço vinculado ao INSS, no período de 01JUL76 a 30JANº1, conforme consta na Certidão, nos termos do § 7º do artigo 36 c/c o § 1º do artigo 39, da Constituição Estadual e Aviso nº 726, de 14MAR91.

2 - Fez jus ao 3º quinquênio a partir de 24AC091, data de seu falecimento, tendo sido computados 190 dias de férias anuais, em dobro, 04 anos e 210 dias de tempo de serviço vinculado ao INSS e 124 dias de arredondamento, perfazendo um total de 15 anos de serviço.

Preveleço-me da oportunidade, para reiterar-vos meus protestos de elevada estima e consideração.


AUREO FERREIRA DE SOUZA - TEN CEL 1º

1/Chefe do CAP

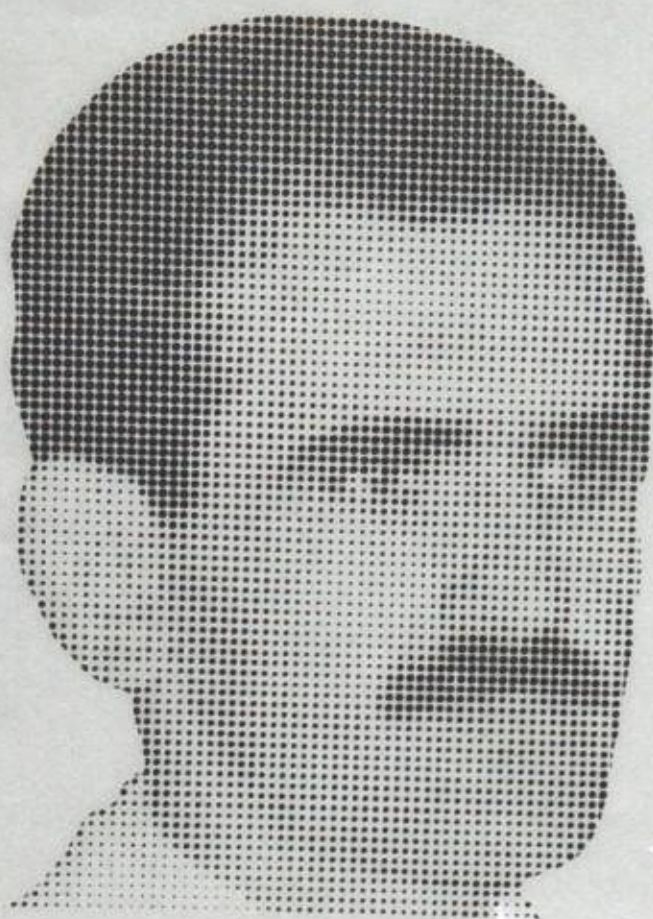


PRAÇA CAPITÃO MAURÍCIO
HOMENAGEM DO MUNICÍPIO AO SEU ILUSTRE FILHO,
VITIMA, PORÉM HERÓI DO CUMPRIMENTO DO SEU DEVER.
BOM DESPACHO, 01 DE JUNHO DE 1991
DR. JOSÉ CARDOSO DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CEL. PM MÁRIO LÚCIO CALÇADO
COMANDANTE DO 2º CAP
TEN. CEL. PM DIRCEO BRAZ DA SILVA
COMANDANTE DO 7º BPM
LEI MUNICIPAL Nº 1269 DE 06 DE MARÇO DE 1991



REDMI NOTE 9S
AI QUAD CAMERA

CAP. RAIMUNDO MENEZES
Capitão da PMMG



MAURÍCIO SÁVIO RODRIGUES
Capitão da PMMG



REDMI NOTE 9S
AI QUAD CAMERA



PRAÇA CAPITÃO MAURÍCIO

HOMENAGEM DO MUNICÍPIO AO SEU ILUSTRE FILHO,
VÍTIMA, PORÉM HERÓI DO CUMPRIMENTO DO SEU DEVER.

BOM DESPACHO, 01 DE JUNHO DE 1991

DR. JOSÉ CARDOSO DE MESQUITA

PREFEITO MUNICIPAL

CEL. PM MÁRIO LÚCIO CALÇADO

COMANDANTE DO 2º CAP

TEN. CEL. PM DIRCEO BRAZ DA SILVA

COMANDANTE DO 7º BPM

LEI MUNICIPAL Nº 1269 DE 06 DE MARÇO DE 1991



REDMI NOTE 9S
AI QUAD CAMERA



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

09
14



A praça de frente ao portão da Sétimo Batalhão de Polícia Militar, por lei é denominada Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, conforme Lei 1.269 anexa.

